



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1136, DE 19 DE ABRIL DE 2023. (Oriunda do Poder Legislativo)

### Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á Centro, a área urbana demarcada a partir das Ruas Maria Cátia Borges Rodrigues, João Batista Balmant, Brasília até o encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Moisés Carlos de Gouveia, Rua Pedro da Silva Reis até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo, Rua Dr. Francisco de Oliveira, Rua Marcolino Cipriano da Silva, Rua José Hamilton da Silva, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** As vias públicas da área central do Município têm as seguintes denominações:

- I - Rua Maria Cátia Borges Rodrigues, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos Bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- II - Rua Eurides de Moura Bueno, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- III - Avenida Alice Pereira Goulart, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - Rua João Batista Balmant, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- V - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro com o viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VI - Rua Antônio Martins de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;
- VII - Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- IX - Rua Nilo Sampaio, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- X - Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Treze de Maio, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- XI - Rua Joaquim da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger;
- XII - Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até a rotatória central localizada no início da Rua Paraná;
- XIII - Rua Paraná, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XIV - Rua Amábile Castelo Gonçalves Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XV - Rua Izaltina Araújo Bueno, sem saída, localizada no lado direito da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XVI - Rua Guilherme Meyer, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XVII - Rua Ananias Costa, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XVIII - Rua Marcolino Cipriano da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Hamilton da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XIX - Rua Dr. Francisco de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;

XX - Travessa Angélica Teixeira dos Passos, que liga a Rua Treze de Maio à Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

XXI - Travessa Moacir Poli, que liga a Rua Teóphilo Marques da Silveira à Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XXII - Travessa João Oligurski, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;

XXIII - Rua Ana Nery, que se inicia na Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com as Ruas Professora Margarida Franklin Gonçalves e José Claudomiro Gonçalves;

XXIV - Travessa Bibiano Atilio Pedro, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Dr. Euclides Monteiro;

XXV - Rua Pedro Alves Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Rui Barbosa;

XXVI - Rua Sirlene da Silva Bento, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Euclides Monteiro, seguindo até o encontro com a Rua Noé Borges;

XXVII - Rua Pedro da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XXVIII - Rua Maria Belão Zanineti, sem saída, localizada ao lado do Cemitério Municipal, que se inicia na Rua Rui Barbosa;

XXIX - Rua José Hamilton da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Guilherme Meyer, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;

XXX - Rua Treze de Maio, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

XXXI - Rua Juventino Antônio de Moura Neto, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

XXXII - Travessa Antônio Dônola, que liga a Rua Guilherme Meyer à Rua Marcolino Cipriano da Silva;

XXXIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant e Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

XXXIV - Rua Abrilino Barbosa Ribas, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XXXV - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant,



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XXXVI - Rua Campos Sales, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXVII - Rua Noé da Costa Torres, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Guilherme Meyer;
- XXXVIII - Rua Ivone de Almeida Costa, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno;
- XXXIX - Rua Elias Cecílio, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até ao encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna;
- XL - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- XLI - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso ao Bairro Gralha Azul e seguintes, seguindo até o encontro com Área Verde;
- XLII - Rua Teophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- XLIII - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- XLIV - Rua Noé Borges, que se inicia no encontro com a Rua Ana Nery, seguindo até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo;
- XLV - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- XLVI - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLVII - Travessa Padre Benedito Vieira Neto, localizada ao lado da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
- XLVIII - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLIX - Rua Jacob Elias Banuth, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Martins de Melo, paralela à Praça Vereador Florêncio Martins de Melo;
- L - Rua Maria Rosa Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ananias Costa;
- LI - Rua José Carlos Jacob, que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis;
- LII - Rua Moisés Carlos de Gouveia, que se inicia nas proximidades de área rural, nas adjacências da Mina Velha, seguindo até o encontro com Área Verde;
- LIII - Rua Dario Simões da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LIV - Rua Rodrigo Lousano Rasesa, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LV - Rua Michel Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- LVI - Rua Amaro Zanineti, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Nilo Sampaio;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LVII - Rua Oneyde de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

LVIII - Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, que se inicia no encontro com as Ruas Rui Barbosa e Antônio Martins de Melo, seguindo até o encontro com estrada rural;

LIX - Rua Jonas Marques da Silva, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LX - Rua Sebastião de Oliveira, que liga a Rua Jonas Marques da Silva à Rua José Francisco de Abreu;

LXI - Rua Vanderico Nogueira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Francisco de Abreu;

LXII - Rua José Francisco de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile;

LXIII - Rua Francisco Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXIV - A Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua Anair Maria de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXV - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

LXVI - Rua Dr. Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno;

LXVII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 3º** Denominar-se-á Bairro Jardim Sophia, a área urbana demarcada entre as Ruas José Avelino Inocêncio e Aparecida Albergoni de Carvalho, localizada no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná, entre área rural e o Bairro Manoel Gonçalves Dias.

**Art. 4º** As vias públicas do Jardim Sophia têm as seguintes denominações:

I - Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, que se inicia no encontro com área rural, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Álvaro Fernando Baptista, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - Rua João Ribeiro de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Rua Heiachiro Hosoume;

IV - Rua Manoel Ferreira Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

V - Rua Padre Joaquim Raimundo Braz, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

VI - Rua Luiz Flávio Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Álvaro Fernando Baptista;

VII - Rua Heiachiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ferreira Barbosa;

VIII - Rua Professora Maria Cecília Egual Borges, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com propriedade rural;

IX - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 5º** Denominar-se-á Bairro Manoel Gonçalves Dias, a área urbana demarcada entre as Ruas Theodomiro Eugênio Asth, Aristeu Soares Marques, José Avelino Inocêncio e Pastor Joaquim Francisco Guiomar, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná, entre os Bairro Paineiras e Jardim Sophia.

**Art. 6º** As vias públicas do Bairro Manoel Gonçalves Dias têm as seguintes denominações:

I - Rua José Avelino Inocêncio, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Antônio Olegário da Cunha, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - Rua Pedro Bueno Filho, que se inicia no encontro com a Rua Carlos Meres Dinis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

IV - Rua Tenente Augusto da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Rua Juscelino Batista Evangelista;

V - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;

VI - Rua Aparecido Leite da Costa, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Olegário da Cunha, seguindo até o encontro com a Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar;

VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermينو de Barros;

VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;

IX - Rua Theodomiro Eugênio Asth, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Aristeu Soares Marques;

X - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

XI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 7º** Denominar-se-á Bairro Paineiras, a área urbana demarcada entre as Ruas Pastor Joaquim Francisco Guiomar até o encontro do Bairro Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 8º** As vias públicas do Bairro Paineiras têm as seguintes denominações:

I - Rua Max Alfredo Kasprovicz, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;

III - Rua José Fermينو de Barros, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- IV - Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
- VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 9º** Denominar-se-á Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Luiz Vidal e Ladislav krubinik, no lado direito da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 10** As vias públicas do Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão têm as seguintes denominações:

- I - Rua Luiz Vidal, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Otávio Muller, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IV - Rua Sofia Kuskosk Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- VII - Rua Nicolau Miksza, que se inicia no encontro com a Rua Luiz Vidal, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- VIII - Rua Arlindo Bonin, que se inicia no encontro com a Rua Roque Baby, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- IX - Rua Ladislav krubinik, que se inicia no encontro com a Rua Domiciniano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Nicolau Miksza; e
- X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 11** Denominar-se-á Jardim Califórnia, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Waldomiro Zanineti e Irene Albergoni Mendes, no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 12** As vias públicas do Jardim Califórnia têm as seguintes denominações:

- I - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- II - Rua Francisco Fiel da Costa Filho, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - Rua Leonardo Cândido de Moraes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- IV- Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mauro Olésio de Almeida;
- V - Rua Jaime Alves Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - Rua José Dal Bom – Nino, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VII - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VIII - Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IX - Rua Inês Galvã de Souza Ribas, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- X - Rua Helena Rodrigues, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XI - Rua Irene Albergoni Mendes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XII - Rua Elias Fermino dos Santos – Tufi, que se inicia no encontro com a Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Roque Baby;
- XIII - Rua Hermenegildo Abucarub, que se inicia no encontro com a Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Alves Bueno;
- XIV - Rua Mauro Olésio de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XV - Rua Rosa Dias Moraes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XVI - Rua Jovino Carlos Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Rosa Dias Moraes da Silva, seguindo até o encontro com área de propriedade privada;
- XVII - Rua Torquato Alexandre Albergoni, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Leonardo Cândido de Moraes;
- e
- XVIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 13** Denominar-se-á Bairro Atlanta, a área urbana demarcada entre as Ruas Nair Bueno Magalhães e a Rua Leonardo Klemiant, e entre as Ruas Elias Fadel, Domiciano Teodoro Martins e Sebastião Rasera, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 14** As vias públicas do Bairro Atlanta têm as seguintes denominações:

- I - Rua Aldacir Loiola, que se inicia no encontro com a Rua João Kulas, seguindo até o



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

encontro com a Rua José Benedito Rosa Mesquita;

II - Rua Milton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Joaquim dos Santos Neto;

III - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;

IV - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;

V- Rua Domiciano Teodoro Martins que se inicia no encontro com a Rua Leonardo Klemiant, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;

VI - Rua Benedito Pimenta Filho, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Honório Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;

VII - A Rua Farjala Jorge Fadel passa a denominar-se Rua Genoveva Macoski Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

VIII - Rua Sidinei Lopes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

IX - Rua José Benedito Rosa Mesquita, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

X - Rua Joaquim dos Santos Neto, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;

XI - Rua José Avelino Teles, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;

XII - Rua João Kulas, que se inicia no encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

XIII - Rua Leonardo Klemiant, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida;

XIV - Rua José Ademar da Veiga, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins;

XV - Rua Sebastião Rasesa, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno; e

XVI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 15** Denominar-se-á Bairro Zenon Rolim de Oliveira, a área urbana demarcada entre as Ruas Elias Fadel e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Nair Bueno Magalhães, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 16** As vias públicas do Bairro Zenon Rolim de Oliveira têm as seguintes denominações:

I - Rua Elias Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;

II - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;

III - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos;

IV - Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, que se inicia no encontro com a Rua Elias



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fadel, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;  
V - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo;  
VI - Rua Abílio Peres, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;  
VII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e  
VIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 17** Denominar-se-á Bairro Jardim Carolina, bairro localizado na área urbana, demarcado entre a Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 18** As vias públicas do Bairro Jardim Carolina têm as seguintes denominações:

- I - Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- II - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- III - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- IV - Rua Janete Fadel Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- V - Rua Davi Cesar de Mello, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- VI - Rua Ozélia Maria Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;
- VII - Rua Sebastião Ribeiro de Lima, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;
- VIII - Rua Eunice Pinheiro Asth, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- IX - Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- X - Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos, que se inicia na rotatória central, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- XI - Avenida Antero Correa Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, seguindo rumo à direção nordeste do bairro; e
- XII - Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo, que se inicia no encontro da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo rumo à direção noroeste do bairro.

**Art. 19** Denominar-se-á Bairro Transbrasiliiana, a área urbana demarcada entre a Rua José Correia Mendes e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Emílio de Moraes, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti,



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná.

**Art. 20** As vias públicas do Bairro Transbrasiliana têm as seguintes denominações:

- I - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- II - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - Rua Antônio de Oliveira Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
- VI - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VII - Rua Carlos Chagas, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emilio de Moraes;
- VIII - Rua Cesário Lopes, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz;
- IX - Rua José Fortunato Heidgger, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- X - A Rua Antônio Juventino de Moura passa a denominar-se Rua **Jorge Rocha Silveira**, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XI - Rua Emílio de Moraes, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XII - Rua Alexandre Leal, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - Travessa Professor Vanadir de Moura Bueno, que liga a Rua Senador Arthur Santos à Rua José Fortunato Heidgger; e
- XIV - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 21** Denominar-se-á Bairro Mãe Rainha, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizado no lado direito do Bairro Transbrasiliana, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 22** As vias públicas do Bairro Mãe Rainha têm as seguintes denominações:

- I - Rua Antônio Silvestre Coelho, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- II - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - Rua Massaro Shibata, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos,



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- seguinte até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - Rua Roberto de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VI - Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alexandre Leal, seguindo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio;
- VII - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VIII - Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IX - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- X - Rua Francisco Perez, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- XI - Rua Antônio Crepaldi, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XII - Rua José Lino Braz, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XIII - Rua Domingos José de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e
- XIV - Rua Marcos Carlos Dias, que liga a Rua Maria José Matozinho Costa à Rua Helena Gulpião Ruiz.

**Art. 23** Denominar-se-á Bairro Galha Azul, a área urbana demarcada entre a Rua José Roberto Montalde e Rua José Correia Mendes, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e a Afonso Soares, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 24** As vias públicas do Bairro Galha Azul têm as seguintes denominações:

- I - Rua João Maria Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro de Área Verde;
- II - Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- III - Rua Otávio Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- IV - Rua Clemente Baum, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- V - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Galha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VI - Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo” , que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua João Soares;
- VII - Rua José David de Vieira, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- VIII - Rua José Lucindo, que se inicia no encontro com a Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Zaninetti;
- IX - Rua José Correia Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Senador Arthur Santos;
- X - Rua Manoel Biondo, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes,



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- seguinte até o encontro com a Rua José David de Vieira;
- XI - Rua Francisco Zaninetti, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro com a Rua José Correia Mendes;
- XII - Rua Arthur Sampaio, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Área Verde;
- XIII - Rua Euzébio Rodrigues Mello, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Rua José Lucindo;
- XIV - Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro da Rua José David Vieira;
- XV - Rua João Soares, que se inicia na Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, seguindo até o encontro de Área Verde;
- XVI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes;
- XVII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e
- XVIII - Travessa Maria Aparecida Biscaia de Mello, que liga a Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior à Rua João Maria Vieira.

**Art. 25** Denominar-se-á Bairro Pérola, a área urbana demarcada entre as Ruas Afonso Soares, José Xavier de Souza, e entre as Ruas Laura Zaninetti, José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 26** As vias públicas do Bairro Pérola têm as seguintes denominações:

- I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- II - Rua João Benedito, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- III - Rua Angelo Zaninetti, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- IV - Rua Afonso Soares, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- V - Rua José Xavier de Souza, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Levi de Moura Bueno;
- VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
- VIII - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva; e
- IX - Rua Laura Zaninetti, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com área de propriedade privada.

**Art. 27** Denominar-se-á Bairro Serra Dourada, a área urbana demarcada entre as Ruas Júlio Barbosa Ribas, Moisés Ferreira da Silva e Dr. Sérgio Gonçalves, e entre as Ruas Laura Zaninetti e



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

José Roberto Montalde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 28** As vias públicas do Bairro Serra Dourada, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- II - Rua Eurica Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite;
- III - Rua Maria Tereza de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;
- IV - Rua Moisés Ferreira da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Levi de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;
- V - Rua Valdeci Carlos Bento, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Eurica Heidgger;
- VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VII - Rua Abiel José Martins, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VIII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
- IX - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
- X - Rua Laura Zaninetti, que se inicia no encontro com a Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- XI - Rua Renério Elias Leite, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho;
- XII - Rua José Domingues Filho, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Pedro Bueno Sobrinho e Dr. Sérgio Gonçalves, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite; e
- XIII - Rua Dr. Sérgio Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho.

**Art. 29** Denominar-se-á Vila Santo Antônio, a área urbana demarcada entre as Ruas Wellington Cezar Vitorino e José Roberto Montalde, localizada no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 30** As vias públicas da Vila Santo Antônio têm as seguintes denominações:

- I - A Rua Presidente Costa e Silva passa a denominar-se Rua Wellington Cezar Vitorino, rua sem saída, que se inicia na Rua Massagi Okamura;
- II - Rua Carlos Vital Marrafon, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua João Gomes;
- III - Rua Antônio Guilherme Schuenck, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com as Ruas José Roberto Montalde e Júlio Barbosa Ribas;
- IV - Rua Rayane Neves da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- V - Rua João Pereira, que se inicia na Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Roberto Montalde;

VI - Rua José Roberto Montalde, que se inicia no encontro da Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas e estrada rural;

VII - A Rua São Miguel passa a denominar-se Rua João Gomes, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

VIII - Rua Bacco Natale, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

IX - Rua Massagi Okamura, que se inicia na Rua Wellington Cezar Vitorino, seguindo até o encontro com a Rua João Pereira;

X - Rua Shizuma Jio, que se inicia e termina no encontro com a Rua Alfredo Marques; e

XI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes.

**Art. 31** Denominar-se-á Parque São Miguel, a área urbana demarcada entre as Ruas França e Ricardo Gonçalves Bacco, e entre a Rodovia BR 153 e Avenida Alice Pereira Goulart, localizada no lado esquerdo da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 32** As vias públicas do Parque São Miguel têm as seguintes denominações:

I - Rua Itália, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco;

II - Rua Espanha, que se inicia no encontro com a Rua Holanda, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues;

III - Rua Holanda, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

IV - Rua Hilda Guarneri Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

V - Rua Líbano, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

VI - Rua Canadá, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

VII - Rua México, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

VIII - Rua Inglaterra, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

IX - Rua Suíça, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

X - Rua Japão, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

XI - Rua França, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

XII - Rua Portugal, que se inicia no encontro com a Rua França, seguindo até o encontro com a Rua Hilda Guarneri Watfe;

XIII - Rua Ricardo Gonçalves Bacco, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com o Trevo de acesso à BR-153;

XIV - Rua Eurípedes Furquin de Camargo, que se inicia no encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues;

XV - Rua Antônio Domingues, que se inicia no encontro com a Rua Eurípedes Furquin de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Espanha.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 33** Denominar-se-á Parque das Araucárias I, a área urbana demarcada entre a Avenida Alice Pereira Goulart até a extinta estrada de ferro, e da Rua dos Ipês até a divisa com o Bairro DER, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná. [\(Redação dada pela Lei nº 1177 de, 2023\).](#)

**Art. 34** As vias públicas do Parque das Araucárias I tem as seguintes denominações:  
I - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;  
II - Rua dos Ipês, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Paneiras; e  
III - Rua Das Paneiras, que se inicia no encontro com a Rua Pau Brasil, seguindo até o encontro com a Rua dos Ipês. [\(Redação dada pela Lei nº 1177 de, 2023\).](#)

**Art. 35** Denominar-se-á Bairro D.E.R, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre a Rua Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.

**Art. 36** As vias públicas do Bairro D.E.R têm as seguintes denominações:  
I - Rua Rita Mandina, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;  
II - Rua Evaristo Dias Fernandes, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;  
III - Rua Ney Oscar Petry, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;  
IV - Travessa Maria Tomazio, que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antônio Barizzo;  
V - Rua Antônio Barizzo, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;  
VI - Rua João Soares de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Barizzo, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;  
VII - Rua Tarcizo Cândido de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua João Soares de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e  
VIII - Rua Benedito Bueno de Siqueira, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.

**Art. 37** Denominar-se-á Parque das Araucárias II, a área urbana demarcada entre a Rua das Cerejeiras até o encontro com área verde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 38** As vias públicas do Parque das Araucárias II tem as seguintes denominações:  
I - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural;  
II - Rua das Acácias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde;  
III - Rua das Pitangueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde; e  
IV - Rua das Seringueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde.

**Art. 39** Denominar-se-á Bairro Darins, a área urbana demarcada entre as Ruas Itália, Vereador



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Vanias Asth e Vereador José Fernandes de Carvalho, e entre a Avenida Tertuliano de Moura Bueno e a Rua Rita Mandina, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 40** As vias públicas do Bairro Darins têm as seguintes denominações:

I - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural;

II - Rua Norberto Araújo, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

III - Rua Vereador Vanias Asth, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Teofilo Cecílio Dib, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart; e

IV - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 41** Denominar-se-á Bairro Bom Pastor, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Sebastião Biondo, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 42** As vias públicas do Bairro Bom Pastor tem as seguintes denominações:

I - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

II - Rua Bruna Francine Souza de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

III - Rua Paulo Cezar Ezequiel, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

IV - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato; e

V - Rua Sebastião Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura.

**Art. 43** Denominar-se-á Conjunto Cohapar, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Treze de Maio, e entre a Rua Cláudia Nicolau Camargo e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 44** As vias públicas do Conjunto Cohapar têm as seguintes denominações:

I - Rua Leonídia Sampaio Malaquias, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

II - Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;

III - Rua Vitório Moratelli, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;

IV - Rua Ulisses Ferreira de Melo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

V - Rua Vereador João Maria de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

VI - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

VII - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VIII - Rua Cyro Rosa do Paraíso, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

IX - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

X - Rua Fritz Heberstreit, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Treze de Maio;

XI - Rua Francisco Silva Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, seguindo até o encontro com a Rua Reginaldo Santana;

XII - Rua Josino Alves Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitório Moratelli; e

XIII - Rua Reginaldo Santana, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Silva Biondo.

**Art. 45** Denominar-se-á Bairro Nova Esperança, a área urbana demarcada entre as Ruas Treze de Maio e Olavo Ribeiro da Silva, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 46** As vias públicas do Bairro Nova Esperança tem as seguintes denominações:

I - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;

II - Rua Francelina Joana Jesus, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

III - Rua José Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

IV - Rua Maria Jesus Carneiro Wahl, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

V - Rua Antônio Ramos Nogueira, que se inicia no encontro com a Rua Mario de Souza Pina, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

VI - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes;

VIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

IX - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;

X - Rua Lúcia Parreira Bayer, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina; e

XI - Rua Benedita Mendes Fermino, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina.

**Art. 47** Denominar-se-á Bairro João Edmundo de Carvalho, a área urbana demarcada entre as



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Ruas Alcebíades Rodrigues de Melo, Zeferino de Araújo Bueno, José Claudomiro Gonçalves e Amado Fortunato Heidgger, deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 48** As vias públicas do Bairro João Edmundo de Carvalho têm as seguintes denominações:

- I - Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua João Alfredo Costa;
- II - Rua Antenor de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- III - Rua Vereador Geraldo Sales Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IV - Rua Wilson Vaz Fadel, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pascoal Guerino Miotta;
- V - Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Braz da Silva;
- VI - Rua Pascoal Guerino Miotta, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VII - Rua Aurélio Peres, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VIII - Rua Lauro Anselmo de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IX - Rua Carlos Baby, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- X - Rua Lázaro Braz da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli;
- XI - Rua Zeferino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Aurélio Peres;
- XII - Rua João Alfredo Costa, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIII - Rua Jonas Teixeira, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIV - Rua Orley Barbosa Ribas, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- XV - Rua Jorge Policarpo Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo ao encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e José Claudomiro Gonçalves;
- XVI - Rua Amado Fortunato Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com as Ruas Jorge Policarpo Ferreira e José Claudomiro Gonçalves; e
- XVII - Rua José Claudomiro Gonçalves, que se inicia no encontro com as Ruas Margarida Franklin Gonçalves e Ana Nery, seguindo até o encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e da Amizade.

**Art. 49** Denominar-se-á Vila Sossego, a área urbana demarcada entre as ruas Pedro Ferreira de Melo, da Amizade, Rui Barbosa e José Claudomiro Gonçalves, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 50** As vias públicas da Vila Sossego têm as seguintes denominações:

- I - Rua Pedro Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- II - Rua João Leandro de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- III - Rua Benedito Rodrigues Marques, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- IV - Rua Francisco Pelissari, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- V - Rua da Amizade, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- VI - A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Pedro José de Quadros, que se inicia na Rua Orley Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua João Leandro de Oliveira;
- VII - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade; e
- IX - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade.

**Art. 51** Denominar-se-á Bairro Barra Bonita, a área urbana que se localiza abaixo da Rua Dr. Francisco de Oliveira até o encontro da Área Verde, e entre a Rua Abraão Farah e a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 52** As vias públicas do Bairro Barra Bonita têm as seguintes denominações:

- I - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- II - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central, seguindo até ao encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- III - Travessa Barra Bonita, que liga a Rua Dr. Francisco de Oliveira à Rua Maria Pereira Belão;
- IV - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia no encontro com o Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro da Rua José Constantino;
- V - Rua Téophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com o Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- VI - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- VII - Rua Oswaldo de Moura Bueno, sem saída que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua Maria Pereira Belão, que se inicia no encontro da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah; e
- IX - Rua José Constantino, que se inicia no encontro com a Rua Téophilo Marques da Silveira, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah.

**Art. 53** Denominar-se-á Condomínio Residencial Água da Pedra, condomínio fechado localizado



## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

no centro deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 54** As vias públicas do Condomínio Residencial Água da Pedra, localizado no centro da cidade, têm as seguintes denominações:

I - Avenida das Flores, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia, seguindo até o encontro com a Rua Tulipa;

II - Rua Girassol, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

III - Rua Orquídea, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

IV - Rua Violeta, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

V - Rua dos Lírios, que se inicia no encontro com a Rua Tulipa seguindo até o encontro com a Avenida das Flores;

VI - Rua das Rosas, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores; e

VII - Rua Tulipa, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua dos Lírios.

**Art. 55** Denominar-se-á Parque São Jorge, a área urbana demarcada entre as Ruas Antônio Alves Vilela e João Ferraz, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 56** As vias públicas do Parque São Jorge têm as seguintes denominações:

I - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a BR-153;

II - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Cristóvão, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - A Rua Madrid passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski; e

VI - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília.

**Art. 57** Denominar-se-á Bairro Rosália, a área urbana demarcada entre as Ruas João Ferraz e José Schuminski, localizada no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 58** As vias públicas do Bairro Rosália têm as seguintes denominações:

I - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;

II - A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua José Schuminsck, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;

III - A Rua São Cristóvão, localizada nesse Bairro, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - Rua Bronislau Jassek, que se inicia no encontro com a Rua Edino de Paula, seguindo até o encontro com a Rua Jacob Neuman; e

VI - A Rua Madrid, passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski.

**Art. 59** Denominar-se-á Bairro São Cristóvão, a área urbana demarcada entre as Ruas Vereador Vital Ribeiro de Almeida e Eurípedes Palmas Bonin, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 60** As vias públicas do Bairro São Cristóvão têm as seguintes denominações:

I - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - A Rua Tupy passa a denominar-se Rua Eurípedes Palmas Bonin, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;

V - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel;

VI - A Rua Santo Inácio passa a denominar-se Rua José Ramos dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

VII - Rua Francisco Saes Peres - Neno Sapateiro, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Futina Jorge Fadel; e

VIII - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida.

**Art. 61** Denominar-se-á Bairro São Judas Tadeu, a área urbana demarcada entre a via de acesso à BR-153 e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 62** As vias públicas do Bairro São Judas Tadeu têm as seguintes denominações:

I - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

V - A Rua Curiúva passa a denominar-se Rua Dolores Ribeiro dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua São Judas Tadeu;

VI - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

VII - Rua Eduardo Baby, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

VIII - Rua Juventino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Futina Jorge Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas; e

IX - Rua São Judas Tadeu, que se inicia no encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas.

**Art. 63** Denominar-se-á Bairro Cidade Alta, a área urbana demarcada entre a Rua Antônio Alves Vilela e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 64** As vias públicas do Bairro Cidade Alta têm as seguintes denominações:

I - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

II - Rua Shiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

III - Rua Cipriano Carneiro, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Três Américas;

IV - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida;

V - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com acesso à BR-153;

VI - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;

VII - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Galha Azul, seguindo até o encontro do viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;

VIII - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

IX - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana; e

X - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira.

**Art. 65** Denominar-se-á Bairro São Paulo, a área urbana demarcada entre as Ruas Eurípedes Palmas Bonin e Walter Gabriel Fadel, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 66** As vias públicas do Bairro São Paulo têm as seguintes denominações:

- I - Rua Walter Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- II - Rua Hermelindo Marodin, que se inicia na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com bifurcação de estrada rural e a Rua Dr. João Fadel;
- III - Rua Paulo Otílio, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- IV - Rua Jaime Nogueira, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- V - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia no encontro da área verde, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida; e
- VI - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel.

**Art. 67** As vias públicas do Distrito de Campinho, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Pedro Crispim, que se inicia no acesso com a PR-435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - Rua Bárbara Rodrigues Borges, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-435;
- III - Rua Salústio Manoel de Araújo, que se inicia no encontro com a Rua José Pedro Crispim, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- IV - Rua Presidente Costa e Silva, que se inicia no acesso à Rodovia PR 435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - Travessa Geralda Neves Nogueira, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VI - Travessa São Sebastião, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VII - Rua João Severino Sales, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- VIII - Rua Sérgio Milet, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Rua João Bento de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Luiz de Araújo, seguindo até o encontro com a Rua Antenor de Moura Ramos;
- X - Rua João Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Luiz de Araújo;
- XI - Rua José Nicodemos, que liga a Rua Altamiro Severino de Oliveira à Rua Antônio Otílio de Medeiros;
- XII - Rua Antônio Otílio de Medeiros, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIII - Rua Altamiro Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XIV - Rua Antenor de Moura Ramos, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XV - Rua Alzira Olinda Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XVI - Rua Augusto Cordeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Alzira Olinda Montaldi;
- XVII - Rua Luiz de Araújo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- XVIII - Rua Cícero Modesto de Medeiros, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIX - Rua Benedito Eugênio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XX - Rua Audovert Garcia - Vetí, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXI - Rua Aparecido Gianini, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXII - Rua Galvão Garcia da Cunha Dias, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXIII - Rua Gelsa Costa de Souza, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXIV - A Rua Padre Estevan Szulck passa denominar-se Rua Wilson Alves da Rosa, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim.
- XXV - A Avenida Paraná passa a denominar-se Rua Benedito da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXVI - Rua Horácio Sabino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XXVII - Rua Everaldo Kiehl, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XXVIII - Rua Rodineli da Silva Graça, sem saída, que se inicia no encontro com o lado esquerdo da Rua Everaldo Kiehl;
- XXIX - Rua Aduino Garcia da Cunha, sem saída, que se inicia no encontro com o lado direito da Rua Everaldo Kiehl;
- XXX - Rua Gilvan Moraes Costa, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva; e
- XXXI - Rua José Vergino de Faria Neto, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva.

**Art. 68** As vias públicas do Distrito da Amorzinha, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Sinézio Ferreira de Almeida, sem saída, que se inicia na Rua São José;
- II - A Rua São Paulo passa a denominar-se Rua Jandira Rosa Alves, que se inicia no encontro com a Rua São José, seguindo até o encontro com a Rua Tiradentes;
- III - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Juventino Vissoto, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - A Rua Brasil passa a denominar-se Rua Florindo Bataier, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - A Rua Santa Catarina passa a denominar-se Rua José Wroblewski, que se inicia no encontro com rua sem saída, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Josino Prestes, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VII - A Rua Pernambuco passa a denominar-se Rua Florentino Lorente, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

VIII - A Rua Rio Grande do Sul passa a denominar-se Rua Miguel José Ferreira, que se inicia e termina em rua sem saída;

IX - A Rua Minas Gerais passa a denominar-se Rua Reginaldo de Almeida, que se inicia e termina em rua sem saída;

X - Rua Tiradentes, que se inicia no encontro com a Rua Sinézio Ferreira de Almeida, seguindo até o encontro com rua sem saída;

XI - Rua São José, que se inicia com a via principal de acesso ao Distrito, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XII - A Rua Pará passa a denominar-se Rua Belizário Marques Crispim, que se inicia no encontro da Rua Josino Prestes, seguindo até o encontro com rua sem saída.

**Art. 69** As vias públicas do Distrito da Vila Guay, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - PR-436, que no perímetro do Distrito da Vila Guay, na rua principal, denomina-se Rua Ibaiti;

II - Rua Antônio Gazoli, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;

III - Rua Malaquias Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;

IV - Rua João Inácio de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;

V - Rua José Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;

VI - Rua José Claro Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha;

VII - A Rua Jaboti passa a denominar-se Rua Professora Eroneides Alves Rocha, que se inicia na Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com estrada rural;

VIII - A Rua Patriarca passa a denominar-se Rua Luiz Nandes, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com área verde;

IX - A Rua Tomazina passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Rosa, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com área verde;

X - A Rua Monte Castelo passa a denominar-se Rua Vicente Raimundo de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com estrada rural;

XI - Rua Presidente Vargas, que se inicia no encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima, seguindo até o encontro da PR-436;

XII - A Rua Conselheiro Mairinck passa a denominar-se Rua Luis Eduardo Pereira Macário, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XIII - A Travessa das Flores passa a denominar-se Travessa Professora Maria José Macário Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima;

XIV - Rua Pedro Antônio Freire, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Ibaiti;

XV - A Rua General Rondon passa a denominar-se Rua Vanira Marques Pereira, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- XVI - A Rua Ribeirão do Pinhal passa a denominar-se Rua Lázaro Messias Rodrigues, que se inicia e termina nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVII - Rua Adão Estevo de Paula, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, em seu lado direito;
- XVIII - A Rua Antônio Batista Pereira, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, em seu lado esquerdo;
- XIX - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Gabriel Alberto Altvater, que se inicia no encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha, seguindo até o encontro com a Rua Luis Eduardo Pereira Macário;
- XX - A Rua Japira passa a denominar-se Rua Manoel Ribeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Presidente Vargas;
- XXI - A Rua Governador Munhoz da Rocha, passa a denominar-se Rua Raimundo dos Santos, que se inicia em no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues;
- XXII - Rua Severino Tavares, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- XXIII - A Rua Pinhalão passa a denominar-se Rua Luiz Antônio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vanira Marques Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues.

**Art. 70** As vias públicas do Distrito do Euzébio de Oliveira, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Alvarinho Brandino da Rosa, que se inicia no encontro com estrada rural seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- II - Rua Rita Faria Teixeira, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - Rua José Teixeira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- IV - Rua Josefa Rodrigues dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com a Rua José Albertino Xavier;
- V - Rua João Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Alvino Ramos, que se inicia no encontro com a Rua João Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Antônio José de Brito;
- VII - Rua Antônio José de Brito, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo dos Santos;
- VIII - Rua Leopoldo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Antônio José de Brito, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos;
- IX - Rua José Albertino Xavier, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos; e
- X - Rua Aparecida de Camargo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 71** As vias públicas do Distrito do Vassoural, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- I – PR-436, que no perímetro do Distrito do Vassoural, na rua principal, denomina-se Rua Antônio Cenra;
- II - Rua Airton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo até o encontro com a Rua Leônidas Pinto;
- III - A Rua dos Estudantes passa a denominar-se Rua Professora Maria Lopes da Silva, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- IV - Rua Domingos Ferreira dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Inácio Jesus da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- V - Rua Aristides dos Santos, rua sem saída, que se inicia no encontro da Rua Domingos Ferreira dos Santos;
- VI - Rua Denilson Divino Pegoraro, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo de encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- VII - Rua Cecília Alves da Fonseca, que se inicia na Rua Antônio Cenra, seguindo até o encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro;
- VIII - Rua Leônidas Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Airton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva;
- IX - Rua Pedro Leonardo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro, seguindo até o encontro com a Rua Airton Pedro da Silva; e
- X - Rua Inácio Jesus da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva, seguindo de encontro com estrada rural.

**Art. 72** As vias públicas do Bairro Rural denominado São João do Paraíso, localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Bairro Rural São João do Paraíso, na rua principal, denomina-se Rua Domingos de Azevedo;
- II - Rua José Tobias Moreira, que se inicia no encontro com a Rua Maria dos Santos de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo Otílio;
- III - Rua Leopoldo Otílio, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- IV - Rua Maria dos Santos de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- V - Rua Maria da Silva Santos, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com propriedade privada; e
- VI - Rua Vitor Antônio Moreira, que se inicia no encontro com a Rua José Tobias Moreira, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 73** As vias públicas do Bairro Rural denominado Paulistinha, localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Leite Franco, que se inicia no encontro com a Rua Aprizio Teodoro de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida;
- II - Rua Vitor Tomas de Macedo, que se inicia no encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - Rua Manoel Pereira Pontes, que se inicia no encontro com a PR-436, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - Rua Pedro Castorino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-436;
- V - Rua Andreлина Pereira de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua José Leite



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Franco, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo;  
VI - Rua Mauro Donizeti da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo; e  
VII - Rua Aprizio Teodoro de Camargo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco.

**Art. 74** Denominar-se-á Parque das Araucárias III, a área urbana demarcada entre as Ruas das Cerejeiras e Pau Brasil até o encontro com as ruas Jacarandá, Resedá e Magnólia, entre as Ruas das Samambaias e das Primaveras do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 75** As vias públicas do Parque das Araucárias III tem as seguintes denominações:

- I - Rua das Samambaias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;
- II - Rua Manacá, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro a Rua Jacarandá;
- III - Rua das Azaléias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;
- IV - Rua Jacarandá, que se inicia no encontro com a Rua das Samambaias, seguindo até o encontro com a Rua das Azaleias;
- V - Rua das Camélias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;
- VI - Rua Magnólia, que se inicia no encontro com a Rua das Camélias, seguindo até o encontro com a Rua Chuva de Ouro;
- VII - Rua das Oliveiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;
- VIII – Rua Chuva de Ouro, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com as Ruas Magnólia e Resedá;
- IX - Rua Resedá, que se inicia no encontro com a Rua Chuva de Ouro, seguindo até o encontro com a Rua das Primaveras; e
- X - Rua das Primaveras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Resedá.
- XI - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;
- XI - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural

**Art. 76** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 77** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Lei Municipal nº 970, de 26 de novembro de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19.4.2023).



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal